



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19 DE AGOSTO DE 2024

### **PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

#### **01 – EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI - 512/2024 - REGIME DE URGÊNCIA**

##### **Autoria: PODER EXECUTIVO**

Autoria das Emendas:

Emendas 01 e 02: DEPUTADO ARILSON CHIORATO

Emenda 03: DEPUTADO FABIO OLIVEIRA

Emenda 04 e 05: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

MENSAGEM Nº 50/24 - AUTORIZA A DESESTATIZAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**

### **PROJETOS DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA**

#### **02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 007/2024**

##### **Autoria: COMISSÃO EXECUTIVA**

HOMOLOGA OS DECRETOS DO PODER EXECUTIVO Nº 6.829, Nº 6.830, Nº 6.831 E Nº 6.832, QUE ALTERAM O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.

**Relatoria: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### **PROJETO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

#### **03 - PROJETO DE LEI - 440/2024**

##### **Autoria: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 1201/2024 - ACRESCE OS ART. 28-A E 28-B À LEI NO 20.539, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE CRIA A ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA PREVER A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE MESTRADO E DOUTORADO AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES.

**Relatoria: DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**

### **PROJETO DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### **04 - PROJETO DE LEI - 511/2024**

##### **Autoria: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO**

OFÍCIO Nº 1.045/24 - ALTERA A LEI Nº 18.138, DE 04 DE JULHO DE 2014, QUE AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA A CONCEDER A GRATIFICAÇÃO INSTITUÍDA PELA LEI Nº 17.172, DE 24 DE MAIO DE 2012, AOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES QUE INTEGRAM O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO E A SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Relatoria: DEPUTADO GUGU BUENO**